

# Índio repele paternalismo e quer espaço na Constituinte



Eliane quer o reconhecimento político da União das Nações Indígenas



**Os índios vão participar da Assembléia Nacional Constituinte, um dos principais objetivos da Nova República. Eles também querem estar presentes na reorganização da vida do País no aspecto institucional. Mas como isso se dará? A representação das comunidades indígenas, assim como as reivindicações de mudanças na legislação indigenista começam a ser discutidas em todos os Estados. Na Câmara Municipal do Rio, a vereadora Benedita da Silva, do PT, deu a patida para a discussão do assunto. A antropóloga Bruna Francesca acha, entretanto, que por seu caráter especial, a representação indígena na Constituinte não deverá ter vinculação partidária.**

Texto: Ana Carvalho



**"A União tem a propriedade das terras indígenas. Os índios têm direito à posse e não à propriedade, mas é posse especial, inalienável."**

tutela da FUNAI, a reintegração paulatina do índio à sociedade como prevê o Estatuto do Índio e o reconhecimento político das entidades indígenas de classe.

Dé acordo com o artigo 198 da Constituição Federal as terras habitadas pelos silvícolas são inalienáveis nos termos que a lei federal determinar, a eles cabendo a sua posse permanente e ficando reconhecido o seu direito e usufruto exclusivo das riquezas naturais e de todas as utilidades nelas existentes: A antropóloga Bruna Francesca frisou sobre a diferença existente entre posse e propriedade:

— O proprietário das terras indígenas é a União. As terras são bens públicos e os índios têm direito a posse e não à propriedade. Essa é uma posse muito especial e não pode ser confundida com a posse do Direito Civil. Ela é coletiva e inalienável embora não se reconheça o pleno direito e não se transferiram aos índios essa propriedade. Creio que o papel de uma nova legislação é o de criar neste caso, uma nova figura jurídica de propriedade: a propriedade coletiva, intransferível, e imprescritível.

### Exploração do subsolo

Os principais conflitos surgidos nas áreas indígenas, como nas do Caiapós no Pará,

Kadywel no Mato Grosso e Ianomamy em Roraima, ocorrem devido à exploração mineral nos solos — permitida pelo Governo — onde estão instaladas as comunidades indígenas. Apesar do artigo 198 da Constituição, que garante ao índio o usufruto das riquezas naturais de suas terras, os grupos indígenas são privados desses benefícios e do direito de optar pela exploração ou não de riquezas em suas terras, devido ao Código de Minas, do Governo Getúlio Vargas, que racionalizou o subsolo.

Vários juristas interpretam esse artigo 198 e dizem que riquezas naturais são: animal, vegetal e mineral. Com isso, são exclusivas dos índios. No entanto, a nacionalização do subsolo, que o liga à propriedade da União, assim como as terras indígenas, são de propriedade da União, abre-se a possibilidade nefasta de exploração sem consentimento, sem participação do índio nos lucros. Os índios e todos os segmentos ligados às suas causas defendem que qualquer tipo de exploração é destrutiva. Eles dizem "como mexer em baixo, sem mexer no que está em cima". Nas terras dos Caiapós, no Norte do Pará, os índios perderam o controle dessa exploração. O garimpo se torna um fenômeno incontrolável e altamente destrutivo de todo o solo, meio ambiente. Os Caiapós exigem maior participação nos lucros.

Para tentar mediar o problema entre índios e exploração do subsolo de suas terras, Bruna Francesca acredita que a solução para o caso está no reconhecimento legal de que as riquezas pertencem aos grupos que ocupam aquele território cobigado pelos exploradores. Para ela, o problema assemelha-se a uma panela de pressão pronta a explodir "nas terras dos Ianomamy em Roraima, onde o solo é rico em cassiterita, ouro, diamante e urânio. Ela já foi invadida várias vezes por garimpeiros organizados com a conivência do governo do Estado. Ali localizam-se oito mil índios. É a última Nação isolada e é preciso pensar no presente e no futuro dessa comunidade".

Uma outra idéia sugerida pela especialista é a criação de uma comissão que funcionasse junto ao Ministério das Minas e Energia, que ponderasse a exploração indiscriminada em solo indígena. O mesmo acontece na Nação Kadywel. Segundo o seu representante no debate, Matsuará Kadywel, o governo do Mato Grosso do Sul incentiva os índios à expulsão de posseiros e latifundiários de suas terras:

— Mas eles querem que a gente faça isso para em seguida determinar a exploração de minério em nossa terra só são comparadas ao solo da Ucrânia.

### Tutela

Enquanto tentam dominar a língua do branco, as comunidades indígenas per-

Fotos: Jorge Aguiar



**"O Parque do Xingu é um campo de concentração. O que é que todo mundo ia pensar se os índios criassem um parque para os brancos?"**

dem a sua identidade linguística. Conforme determina o Estatuto do Índio, e sua representante legal, a FUNAI, o índio deve se "integrar à sociedade paulatinamente" sem danos à sua origem. Essa visão colonizadora é altamente criticada pelas comunidades. Segundo a líder indígena Eliane Potiguara, essa determinação é contraditória:

— Se o índio se intergrasse como querem, ele perderia sua terra. É da terra que nasce a sua cultura, sua origem e sua língua. Por que não trazer de volta a língua Guarani? Deveriam existir projetos para recuperar a identidade linguística e a cultura. Hoje, 10 comunidades perderam sua identidade. Por que não reverter os recursos que conseguem com a exploração de minério para o próprio índio. O índio quer ser índio. Esse orgulho é nacional.

Questionando o papel do órgão responsável, a antropóloga Bruna aponta os conflitos internos existentes entre a FUNAI e o Ministério do Interior, ao qual está ligada. "A idéia é desvincular a FUNAI e colocá-la junto ao Ministério da Justiça. O Ministério do Interior é voltado unicamente para o desenvolvimento nacional, que normalmente é conflitante ao interesse do índio.

Já o cacique Potiguara José Batista Faustino lembra: A FUNAI é o índio, se

não fosse o índio a FUNAI não tinha sido criada e todos os funcionários desse órgão não iam receber salário. Não somos chinelo de branco. Antes do branco chegar nós já existíamos. Somos um marco histórico.

### Humanização

Durante sua participação do debate realizado na Câmara Municipal, Hebert de Souza, representando o IBASE, foi taxativo ao afirmar que "todos nós somos cúmplices das mortes, do genocídio". Num discurso emocionado, Hebert lembrou que muitas crianças estão nascendo nas comunidades indígenas, "mas é verdade histórica que fomos cúmplices da morte de milhões delas".

Quanto à representatividade do índio na Constituinte, ele defendeu a tese de que essa luta é política e que depende não só dos índios, mas de toda a sociedade civil:

— Existem aqui povos que lutam pela soberania dentro do nosso País e que são anteriores a nós. Nós temos que reconhecer que esse é um direito político.

O critério de humanização adotado na sociedade indígena foi um outro ponto abordado por Hebert Souza ao frisar "que seria uma grande coisa que poderíamos fazer": aprender com eles a ser uma sociedade de pessoas e não uma sociedade de mercadorias, como é a nossa. A Nação indígena se identifica com o povo indígena. Nação para nós é PIB — Produto Interno Bruto —, renda per capita, dólar, ferrovia e viadutos que só negam a existência das pessoas".

Hebert disse que existem três condições para se pensar na sobrevivência dos povos indígenas. A primeira delas é a exigência de uma sociedade brasileira democrática e igualitária. Em segundo lugar, o reconhecimento de que o índio é soberano, absolutamente capaz para pensar de que maneira quer viver, ele afirma:

— A garantia dos direitos dos povos indígenas deve ser um trabalho da Constituinte, da sociedade civil e da União das Nações Indígenas. Creio que a tutela política deve acabar. Tratar o índio e a índia como nossos irmãos e como Nação soberana deve se tornar um objeto de nossa militância.

atuação do deputado e cacique Mário Juruna, do PDT. Segundo Kadywel, Juruna está desacreditado junto à comunidade indígena, "principalmente depois de defender os interesses do governo do Estado do Mato Grosso, onde existem fazendas até de David Rockefeller e de políticos latifundiários".

Ao falar sobre a demarcação das terras indígenas, Kadywel lembrou do Parque Xingu:

— Aquilo é um campo de concentração. Juntaram 16 tribos inimigas juntas. Isso é um crime. O que vocês iam dizer se os índios criassem um parque para os brancos?

Nessa primeira discussão sobre o índio e a Constituinte, travada na Câmara Municipal do Rio, organizada pela vereadora Benedita da Silva, do PT, ficou acertada que a nova legislação deve livrar-se de uma vez por todas, do que se condicionou chamar entulho autoritário, principalmente a revogação do decreto 88118 que mudou o processo de regulamentação das terras indígenas, deixando-o mais lento e aumentando os conflitos e invasões de solo indígena.